



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4395 Ponta Porã-MS 19 Abril de 2024

Poder Executivo

Edital

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/2024

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09, com sede na Rua Guia Lopes, nº. 663, centro, Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, vem, respeitosamente, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 241, de 20 de dezembro de 2022, **AUTUAR** os proprietários ou possuidores dos imóveis identificados neste edital através do número BIC, pelo descumprimento da Notificação Extrajudicial nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município Edição 4368 datado em 13 de março de 2024 e Notificação Extrajudicial nº 004/2024, publicada no Diário Oficial do Município Edição 4378 datado em 27 de março de 2024 onde foi determinado o prazo de 15 (quinze) dias para que o proprietário procedesse com a **limpeza e manutenção de imóvel** urbano conforme determinado pelas Leis Complementares nº 209/2021 e 241/2022. Justifica-se a Notificação supramencionada, bem como o Auto de Infração aplicado com base:

- **no descumprimento do art. 50 da LC nº 209/2021**, onde determina que "O proprietário do imóvel situado em área urbana, edificado ou não, deverá mantê-lo limpo, sem entulho, preferencialmente gramado, capinado e livre de foco de insalubridade, sendo vedada a queima de resíduos ou vegetação, em quantidade capaz de molestar a vizinhança ou produzir odor ou fumaça nociva à saúde."
- **em como, conforme o Art. 2º da LC nº 240/2022**. Que esclarece que "para fins do artigo 50 da Lei Complementar nº 209/2021, serão observadas as seguintes disposições:
I – o imóvel deverá ser mantido, preferencialmente, gramado e capinado, limpo e livre de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material suscetível a causar riscos à saúde, à higiene, à segurança e à incolumidade pública;
III – a vegetação não poderá ultrapassar cinquenta centímetros de altura;"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024			
NOTIFICAÇÃO Nº 025/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 018/2024	
AUTUADO	EDNA FERNANDES CAETANO DORNELES	CPF/CNPJ	407.842.901-72
ENDEREÇO	RUA ELOAH VIEIRA DA SILVA - CEP: 79906-684	BIC	28198 / 28199
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024			
NOTIFICAÇÃO Nº 078/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 019/2024	
AUTUADO	JE COMERCIO ATACADISTA DE CARNES LTDA	CPF/CNPJ	22.069.617/0001-04
ENDEREÇO	RUA 13 DE SETEMBRO , CENTRO, 1388 – CEP: 79.904-728	BIC	31325

DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
------------------------------	--	------------------------------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024			
NOTIFICAÇÃO Nº 079/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 020/2024	
AUTUADO	CRISPIM CAVALHEIRO PERALTA	CPF/CNPJ	407.603.401-53
ENDEREÇO	RUA ROSA VERMELHA Nº 225 , JD. DAS ROSAS – CEP: 79.906-162	BIC	23862
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024			
NOTIFICAÇÃO Nº 080/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 021/2024	
AUTUADO	FRANCISCA ALVES DA SILVA	CPF/CNPJ	245.251.113-72
ENDEREÇO	RUA ROSA VERMELHA, S/N, JD. DAS ROSAS I – CEP: 79.906-162	BIC	23932
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024			
NOTIFICAÇÃO Nº 081/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 022/2024	
AUTUADO	JURANDIR RODRIGUES DO PRADO	CPF/CNPJ	408.095.361-53
ENDEREÇO	RUA ROSA AMARELA Nº 511 , JD. DAS ROSAS II – CEP: 79.906.172	BIC	23987/2384309
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024			
NOTIFICAÇÃO Nº 088/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 023/2024	
AUTUADO	LAURI BRUCH FRESE	CPF/CNPJ	006.820.371-33
ENDEREÇO	RUA SUEDIA LUIZA INSAURRALDE – CEP: 79.906-098	BIC	27691
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024			
NOTIFICAÇÃO Nº 089/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 024/2024	
AUTUADO	ELIZABETH VIDAL	CPF/CNPJ	506.215.211-91
ENDEREÇO	RUA SUEDIA LUIZA INSAURRALDE – CEP: 79.906-098	BIC	27696
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024			
NOTIFICAÇÃO Nº 103/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 025/2024	
AUTUADO	CECÍLIA LIMA	CPF/CNPJ	-

ENDEREÇO	RUA GEOVAI, VILA DEPUTADO ARAL MOREIRA, CEP: 79906-534	BIC	25778
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 111/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 026/2024	
AUTUADO	TELMA FERREIRA FREITAS	CPF/CNPJ	542.015.351-34
ENDEREÇO	RUA FIGUEIRA, 243, RESIDENCIAL PONTA PORÃ I – CEP: 79902-424	BIC	17151
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 112/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 027/2024	
AUTUADO	OSMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ	396.761.611-87
ENDEREÇO	RUA DOS PREFEITOS, 356, JARDIM PLANALTO – CEP: 79900-644	BIC	4710
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 113/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 028/2024	
AUTUADO	FAUSTINA SANABRIA	CPF/CNPJ	325.432.121-91
ENDEREÇO	RUA DOS PREFEITOS, 368, JARDIM PLANALTO – CEP: 79900-644	BIC	4711
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 114/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 029/2024	
AUTUADO	JUSTINA ROMAN DE AZEVEDO	CPF/CNPJ	701.917.321-76
ENDEREÇO	RUA TIRADENTES, RESIDENCIAL EROTILDES SALDANHA MOREIRA - CENTRO	BIC	19467
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 120/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 030/2024	
AUTUADO	POLO CORRETORA	CPF/CNPJ	70392287/0001-28
ENDEREÇO	RUA SETE DE SETEMBRO – CEP: 79904-664	BIC	100072
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024			
NOTIFICAÇÃO Nº 131/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 031/2024	
AUTUADO	ADIR MONTIEL	CPF/CNPJ	954.927.398-91
ENDEREÇO	RUA BALTAZAR SALDANHA, CENTRO – CEP: 79904-602	BIC	21470
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024			
NOTIFICAÇÃO Nº 147/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 032/2024	
AUTUADO	LUCELIA BALDASSO ROMEIRO	CPF/CNPJ	140.359.381-00
ENDEREÇO	RUA POLICARPO DÁVLIA, 1630, JARDIM ESTORIL – CEP: 79903-398	BIC	7920
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024			
NOTIFICAÇÃO Nº 152/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 033/2024	
AUTUADO	AMARILDO NERES DA SILVA	CPF/CNPJ	558.172.891-72
ENDEREÇO	RUA AEROPORTO SANTOS DUMONT, 621, JARDIM AEROPORTO – CEP: 79905-418	BIC	1277
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024			
NOTIFICAÇÃO Nº 155/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 034/2024	
AUTUADO	MARCO ANTONIO ORMAY MOLAS	CPF/CNPJ	325.421.001-87
ENDEREÇO	RUA CIPESTRE, 397 – CEP: 79902-466	BIC	13704
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024			
NOTIFICAÇÃO Nº 165/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 035/2024	
AUTUADO	PLASCINDINA FERRAZ DA SILVA	CPF/CNPJ	201.368.111-91
ENDEREÇO	RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 87, JARDIM SÃO JOÃO SEÇÃO I – CEP: 79903-368	BIC	7904
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024			
NOTIFICAÇÃO Nº 177/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 036/2024	
AUTUADO	LUCIVANE DA SILVEIRA URBIETA	CPF/CNPJ	039.811.911-29
ENDEREÇO	RUA SUEDIA LUIZA INSAURALDE, FLAMBOYANT RESIDENCIAL PARK – CEP: 79906-098	BIC	236967

DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
-----------------------	---	-----------------------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024			
NOTIFICAÇÃO Nº 178/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 037/2024	
AUTUADO	RAMÃO NETO FILHO	CPF/CNPJ	104.069.801-87
ENDEREÇO	RUA JOÃO BREMBATTI CALVOSO, 88, JARDIM VITÓRIA – CEP: 79906-762	BIC	1372
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

Observações:

O autuado dispõe do prazo de 15 dias para apresentar sua defesa, nos moldes do art. 202 da Lei Complementar Municipal nº 209 de 07 de julho de 2021, mediante protocolo no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, durante o expediente, direcionado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para fins de julgamento da ação.

Ponta Porã/MS, 18 de abril de 2024.

Kellen Karoline Santos Fernandes
Auditora Fiscal de Obras e Posturas

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.613/2022.

Pregão Presencial nº 081/2022.

Contrato nº 047/2024.

Partes: Município de Ponta Porã e HS Med Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda Epp.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e o Sr. Hediney José Prando.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e pediátricas, em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, mediante extração do saldo da Ata de Registro de Preços nº 028/2022, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na C.I. n. 170/2024/SMA, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCAS	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR. TOTAL
02	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA M MÉDIA DE PRIMEIRA QUALIDADE. PESO DE 6 KG Á 10 KG. COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. BARREIRAS SUPERIMPERMEÁVEIS: MAIORES E MAIS RESISTENTES DE PONTA A PONTA. CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRA-SECA: AUMENTA A VELOCIDADE DE ABSORÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO XIXI, DIMINUINDO O SEU RETORNO À SUPERFÍCIE E EVITANDO O EMPÉLOTAMENTO DA FRALDA. SISTEMA BLOCKGEL: ABSORVE E RETÉM O XIXI LONGE DA PELE DA CRIANÇA. CANAIS ATIVOS: DISTRIBUEM MAIS RÁPIDO O XIXI, AJUDANDO NA ABSORÇÃO E A MANTER A PELE MAIS SECA. COBERTURA EXTRA-SUAVE: TOQUE MACIO POR DENTRO, MAIS CONFORTO E MACIEZ. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE	UN	TURMA MÔNICA	20.000	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00

	POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ALOE VERA. CAMADA INTERNA MACIA ANTIALÉRGICA DE NON-WOVEN FILTRANTE, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS ABSORVENTES, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO ANTI-VAZAMENTO, COM 2 FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. VALOR UNITÁRIO, E DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TER COMO REFERÊNCIA A QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PAMPERS.						
03	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA PEQUENA DE PRIMEIRA QUALIDADE. PESO DE 5 KG Á 8 KG, COM 2 OU MAIS FITAS ADESIVAS. COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. BARREIRAS SUPER IMPERMEÁVEIS: MAIORES E MAIS RESISTENTES DE PONTA A PONTA. CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRA SECA: AUMENTA A VELOCIDADE DE ABSORÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO XIXI, DIMINUINDO O SEU RETORNO À SUPERFÍCIE E EVITANDO O EMPELOTAMENTO DA FRALDA. SISTEMA BLOCKGEL: ABSORVE E RETÉM O XIXI LONGE DA PELE DA CRIANÇA. CANAIS ATIVOS: DISTRIBUEM MAIS RÁPIDO O XIXI, AJUDANDO NA ABSORÇÃO E A MANTER A PELE MAIS SECA. COBERTURA EXTRA-SUAVE: TOQUE MACIO POR DENTRO, MAIS CONFORTO E MACIEZ COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ALOE VERA. CAMADA INTERNA MACIA ANTIALÉRGICA DE NON-WOVEN FILTRANTE, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS ABSORVENTES, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO ANTIVAZAMENTO, COM 2 FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. VALOR UNITÁRIO, DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TER COMO REFERÊNCIA A QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PAMPERS.	UND	TURMA MÔNICA	DA	2.000	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
04	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA RN RECÉM-NASCIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PESO ATÉ 4 KG, COM 2 OU MAIS FITAS ADESIVAS. COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO	UND	TURMA MÔNICA	DA	1.000	R\$ 0,57	R\$ 570,00

	<p>EM CONTATO COM A PELE. BARREIRAS SUPERIMPERMEÁVEIS: MAIORES E MAIS RESISTENTES DE PONTA A PONTA. CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRA SECA: AUMENTA A VELOCIDADE DE ABSORÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO XIXI, DIMINUINDO O SEU RETORNO À SUPERFÍCIE E EVITANDO O EMPACOTAMENTO DA FRALDA. SISTEMA BLOCKGEL: ABSORVE E RETÉM O XIXI LONGE DA PELE DA CRIANÇA. CANAIS ATIVOS: DISTRIBUEM MAIS RÁPIDO O XIXI, AJUDANDO NA ABSORÇÃO E A MANTER A PELE MAIS SECA. COBERTURA EXTRA-SUAVE: TOQUE MACIO POR DENTRO, MAIS CONFORTO E MACIEZ. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ALOE VERA E VITAMINA E. CAMADA INTERNA MACIA ANTIALÉRGICA DE NON-WOVEN FILTRANTE, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS ABSORVENTES, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENOANTI-VAZAMENTO, COM 2 FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. VALOR UNITÁRIO, DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TER COMO REFERÊNCIA A QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PAMPERS.</p>						
05	<p>FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA G GRANDE DESCRIÇÃO DO ITEMFRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA G GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE. PESO DE 9 KG Á 13 KG. COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. BARREIRAS SUPERIMPERMEÁVEIS: MAIORES E MAIS RESISTENTES DE PONTA A PONTA. CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRA-SECA: AUMENTA A VELOCIDADE DE ABSORÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO XIXI, DIMINUINDO O SEU RETORNO À SUPERFÍCIE E EVITANDO O EMPÉLOTAMENTO DA FRALDA. SISTEMA BLOCKGEL: ABSORVE E RETÉM O XIXI LONGE DA PELE DA CRIANÇA. CANAIS ATIVOS: DISTRIBUEM MAIS RÁPIDO O XIXI, AJUDANDO NA ABSORÇÃO E A MANTER A PELE MAIS SECA. COBERTURA EXTRA-SUAVE: TOQUE MACIO POR DENTRO, MAIS CONFORTO E MACIEZ. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ALOE</p>	UND	TURMA MÔNICA	DA	50.000	R\$ 0,82	R\$ 41.000,00

	<p>VERA. CAMADA INTERNA MACIA ANTIALÉRGICA DE NON-WOVEN FILTRANTE, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS ABSORVENTES, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO ANTI-VAZAMENTO, COM 2 FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. VALOR UNITÁRIO, E DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TER COMO REFERÊNCIA A QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PAMPERS.</p>						
06	<p>FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA XG EXTRA GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE. PESO DE 11 KG Á 15 KG. COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. BARREIRAS SUPERIMPERMEÁVEIS: MAIORES E MAIS RESISTENTES DE PONTA A PONTA. CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRA-SECA: AUMENTA A VELOCIDADE DE ABSORÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO XIXI, DIMINUINDO O SEU RETORNO À SUPERFÍCIE E EVITANDO O EMPÉLOTAMENTO DA FRALDA. SISTEMA BLOCKGEL: ABSORVE E RETÉM O XIXI LONGE DA PELE DA CRIANÇA. CANAIS ATIVOS: DISTRIBUEM MAIS RÁPIDO O XIXI, AJUDANDO NA ABSORÇÃO E A MANTER A PELE MAIS SECA. COBERTURA EXTRA-SUAVE: TOQUE MACIO POR DENTRO, MAIS CONFORTO E MACIEZ. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPLENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ALOE VERA. CAMADA INTERNA MACIA ANTIALÉRGICA DE NON-WOVEN FILTRANTE, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS ABSORVENTES, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO ANTI-VAZAMENTO, COM 2 FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. VALOR UNITÁRIO, E DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TER COMO REFERÊNCIA A QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PAMPERS.</p>	UND	TURMA MÔNICA	DA	50.000	R\$ 0,97	R\$ 48.500,00
TOTAL					R\$ 104.250,00		

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza Despesa	da	Fonte de Recurso	Ficha
20.01	12.365.0002	2244	33.90.30		1.500.1001	914
20.01	12.365.0002	2256	33.90.30		1.569.0000	934
08.02	08.243.0002	2099	33.90.30		1.660.0000	260

08.02	08.243.0051	2099	33.90.30	1.661.0000	261
-------	-------------	------	----------	------------	-----

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Data da assinatura: 15.02.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.613/2022.

Pregão Presencial nº 081/2022.

Contrato nº 048/2024.

Partes: Município de Ponta Porã e Ortiz e Feltrim Ltda ME.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e o Sr. Maurício Ortiz.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e pediátricas, em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, mediante extração do saldo da Ata de Registro de Preços nº 028/2022, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na C.I. n. 170/2024/SMA, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCAS	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR. TOTAL
07	FRALDAS GERIATRICA DESCARTÁVEIS JUVENIL TAMANHO - P HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, CONTANDO AINDA COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTEM O AJUSTE IDEAL AO CORPO. PESO 20 A 33KG; CINTURA 42 A 72 CM. TER COMO REFERÊNCIA A QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA BIGFRAL, TENA	UND	BIG FRAL	1.800	R\$ 2,00	R\$ 3.600,00
TOTAL					R\$ 3.600,00	

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza Despesa	da	Fonte de Recurso	Ficha
20.01	12.365.0002	2244	33.90.30		1.500.1001	914
20.01	12.365.0002	2256	33.90.30		1.569.0000	934
08.02	08.243.0002	2099	33.90.30		1.660.0000	260
08.02	08.243.0051	2099	33.90.30		1.661.0000	261

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Data da assinatura: 15.02.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 152/2024.

Art. 1º - A Secretária Municipal de Administração de Ponta Porã, Sra. Dulce Maria Silveira Manosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os membros que irão compor a Comissão do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Diego Ian Carvalho Sunakozawa – Presidente;

Caroline Cooper Prado – Membro;

Claudiana Valdez Florenciano – Membro;

Daniel Aparecido Feil de Oliveira – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando assim a Portaria nº 15/2022, publicada no Diário Oficial (Edição 3882) do dia 05 de Abril de 2022.

Ponta Porã – MS, 16 de Maio de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Previporã

PORTARIA N.º 024/24/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 11 de abril de 2024.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	CHRISTIANE CARVALHO CRISTALDO	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 10 DIAS	20/03/24 A 29/03/24
2.	CINTIA ELIZABETH PEREIRA VELILHA	EDUCAÇÃO	AUX. DOENÇA 60 DIAS	28/03/24 A 26/05/24
3.	CINTIA ELIZABETH PEREIRA VELILHA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 07 DIAS	INDEFERIDO
4.	EDLAINE ROMEIRO	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 07 DIAS	30/03/24 A 05/04/24
5.	EULINA TAVARES DA SILVA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 04 DIAS	02/04/24 A 05/04/24
6.	HELENA JULIO BERENY DE MATOS	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 04 DIAS	02/04/24 A 05/04/24
7.	IVONE POMPEO RODRIGUES	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	04/04/24 A 08/04/24
8.	JANAINA VIANA RODRIGUES	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 05 DIAS	02/04/24 A 06/04/24
9.	LAUREANE FLEITAS	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 29 DIAS	28/03/24 A 25/04/24
10.	MARILEIDE PEIXOTO FERREIRA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 10 DIAS	26/03/24 A 04/04/24
11.	MARILEIDE PEIXOTO FERREIRA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 30 DIAS	09/04/24 A 08/05/24
12.	ONADIR CHIARI	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 07 DIAS	31/03/24 A 06/04/24
13.	SIRLEI GOMES DE FREITAS	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 04 DIAS	03/04/24 A 06/04/24
14.	SOLANGE GONÇALVES FERREIRA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 30 DIAS	26/03/24 A 24/04/24
15.	VANDERLEIA PAIXÃO PASSOS	SAUDE	LIC.MÉDICA 04 DIAS	27/03/24 A 30/03/24
16.	VICTOR DANIEL BARBOZA DE SA	SAUDE	LIC.MÉDICA 04 DIAS	08/04/24 A 11/04/24
17.	FRANCISCO FERNANDES MIRANDA	OBRAS E URBANISMO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	01/04/24 A 05/04/24
18.	ALDEMAR ALCIDES TORRACA	SEGURANÇA PUBLICA	LIC.MÉDICA 04 DIAS	INDEFERIDO
19.	FRANKS RICCELE SILVA BOEIRA	SEGURANÇA PUBLICA	LIC MEDICA 27 DIAS	17/03/24 A 12/04/24

Ponta Porã, 12 de abril de 2024.

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-04

PORTARIA N.º 025/24/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 12 de abril de 2024.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
20.	EDILENE SANTOS FERREIRA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	01/04/24 A 05/04/24
21.	JAKELYNE TAVARES DA SILVA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 10 DIAS	INDEFERIDO
22.	MARCIA ANDREIA GONZALES ALVARENGA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 15 DIAS	INDEFERIDO
23.	MARIETHE DUARTE DE FREITAS	SEGURANÇA PUBLICA	LIC.MÉDICA 04 DIAS	31/03/24 A 03/04/24
24.	MARTINA GONÇALVES DOS SANTOS	SEGURANÇA PUBLICA	LIC.MÉDICA 07 DIAS	01/04/24 A 07/04/24
25.	MARTINA GONÇALVES DOS SANTOS	SEGURANÇA PUBLICA	LIC.MÉDICA 20 DIAS	11/04/24 A 30/04/24
26.	MOSER FELIPE MARQUES	SAUDE	LIC.MÉDICA 04 DIAS	02/04/24 A 05/04/24
27.	SONIA MARLY DO AMARAL FARIAS	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 04 DIAS	01/04/24 A 04/04/24
28.	VILMA PEREIRA DINIZ GONÇALVES	OBRAS E URBANISMO	AUX. DOENÇA 90 DIAS	04/04/24 A 02/07/24
29.	WALDELIRIO DUTRA DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	02/04/24 A 06/04/24

Ponta Porã, 12 de abril de 2024.

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-04



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367